



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

EDITAL Nº 200/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO VESTIBULAR UESB 2023, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 224/2022 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e nº 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando:

- que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2023 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 224/2022, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2023.2 – Edital 136/2023, de 17 de junho de 2023, e; Segunda Chamada de Matrícula 2023.2 – Edital 166/2023, de 21 de julho de 2023;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular UESB 224/2022, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2023.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas.

RESOLVE:

1.0 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Concurso Vestibular 2023 para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2023, relacionados **no Anexo I deste Edital, entre os dias 28 a 31 de agosto e 1 de setembro de 2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de apresentarem documentação para **cadastro reserva**, mediante a apresentação da documentação exigida no item 5.0 deste Edital.

2.0 DO CRONOGRAMA

| Ações/ Atividades | Data/ Período |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo <i>Campus</i>. | 28 a 31/08/2023 e 1/09/2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min |
| Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: <ul style="list-style-type: none">Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica para emissão de laudo específico, a ser realizada no campus de Vitória da Conquista. | 28 a 31/08/2023 e 1/09/2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min |



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

- Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD).

04/09 a 06/09/2023

3.0 DAS ETAPAS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DE ACESSO ÀS COTAS ADICIONAIS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

3.1 O processo de validação da declaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas é **etapa obrigatória** para todos os candidatos convocados na modalidade “cota adicional” (Pessoa com Deficiência).

3.2 O procedimento de avaliação da documentação desses candidatos seguirá as etapas dispostas no cronograma 2.0.

3.3 O candidato aprovado neste certame, deverá inicialmente realizar o **agendamento da sua consulta com a assessoria médica através do e-mail: avaliacaopcd@uesb.edu.br** no período indicado em cronograma para avaliação técnica presencial e obtenção de laudo específico, a ser realizada no **Campus de Vitória da Conquista**.

3.4 Após avaliação e obtenção do laudo pela assessoria médica, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida às Secretarias de Cursos no período estabelecido neste Edital, a qual será submetida à avaliação pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência.

3.5 Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o dia, horário e link da realização da sua entrevista com a Comissão de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD).

4.0 DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1 São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pelo Concurso Vestibular da UESB, com ingresso no período letivo 2023.2, conforme Edital nº 224/2022, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira Chamada (Edital 136/2023) e Segunda Chamada (167/2023).

4.2 A relação de candidatos convocados, no Anexo I deste Edital, obedece a ordem de classificação dos candidatos, após apuração do resultado do Concurso Vestibular UESB 2023, realizado, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência, de reserva de vagas e de cotas adicionais, de acordo com as Resoluções CONSEPE UESB 37/2008, 52/2016 e 11/2017 especialmente pela Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe/Uesb nº 26/2021.

4.3 Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente as exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela UESB no Vestibular para ingresso no segundo período do ano letivo 2023.

4.4 Aos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Vestibular UESB 2023, **uma vez que a**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula de candidato já matriculado para o período letivo 2023.2.

4.5 O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no item 5.0, no prazo estabelecido no item 1.0, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

4.6 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando Campus, curso e sistema de concorrência, será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da UESB (<http://www2.uesb.br>) por Ato do Reitor, por meio de Portaria.

4.6.1 Os candidatos que não tiverem suas matrículas homologadas e ficarem como “suplentes”, caso seja constatada disponibilidade de vaga posteriormente, em consonância com sua classificação no Cadastro, será publicado novo Ato do Reitor no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da UESB (<http://www2.uesb.br>), por meio de Portaria.

4.6.2 O Cadastro de Reserva referido no caput, poderá, a critério da UESB, vir a ser complementado por meio de novos editais e chamadas de candidatos suplentes do Vestibular 2023, concorrentes para vagas do período letivo 2023.2.

4.7 Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para possível preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2023.2, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos neste Edital, a documentação descrita a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência indicada no ato de inscrição para o Vestibular 2023.

5.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado nos dias estabelecidos em cronograma:

I – Ampla concorrência

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- l) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso;

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

IV – Pessoa com Deficiência (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);

- c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias tendo como referência a data de convocação para a matrícula, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;
- d) Laudo original e expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias tendo como referência a data de convocação para a matrícula, com avaliação da condição de deficiência intelectual emitido por um Psicólogo (apenas para os candidatos aprovados na modalidade de cota adicional- **Pessoa com Deficiência intelectual**);
- e) Resultados de exames que comprovem a condição de deficiência;
- f) Laudo da Avaliação Técnica original, expedido pela assessoria médica da pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD);
- g) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- h) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- k) CPF (original e cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- m) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- n) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- p) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- q) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

V– Indígena (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);

- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio – Funai, datado (os) dos últimos 120 (cento e vinte) dias, tendo como referência a data de convocação para a matrícula, certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- l) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- m) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

VI– Quilombola (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 120 (cento e vinte) dias, tendo como referência a data de convocação para a matrícula;

- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

6.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em caso de impedimento do(a) candidato(a) selecionado(a), a entrega de documentação para o cadastro, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá portar, junto com os documentos descritos neste Edital, a procuração preenchida, não necessitando esta de autenticação em cartório.

6.2 Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, tornando-se parte integrante deste.

6.3 As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

6.4 Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão atentar-se para a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, emitida por instâncias competentes, de acordo com este Edital e com o Edital nº 224/2022, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE nº 52/2016.

6.5 Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio (1º ao 3º ano) ou de curso equivalente, devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

6.6 Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante o período de matrícula.

6.7 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6.7.1 Pessoas com Deficiência Física, nos termos do inciso I, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

6.7.2 Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, nos termos do inciso II, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando numericamente a perda auditiva em decibéis, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame de audiometria, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

6.7.3 Pessoas com Deficiência Visual, nos termos do inciso III, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando a numeração que especifica e mede a acuidade visual, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

6.7.4 Pessoas com Deficiência Intelectual, nos termos do inciso IV, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

6.7.5 Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nos termos do § 1º, art. 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

6.7.6 Pessoas com Deficiência múltipla, nos termos do inciso V, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudos médicos que contenham a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo, acompanhado de exames (audiometria e/ou oftalmológico e/ou funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas) e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

6.8 Consideram-se **candidatos indígenas** aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

6.9 Consideram-se **candidatos quilombolas** aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da MATRÍCULA, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

7.0 O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

7.1 Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

7.1.1 Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

7.1.2 Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III e apresenta-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante o período de matrícula estabelecido no presente Edital.

7.2 - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais, bem como as normas que regem este Edital.

8.2 O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

8.3 A relação dos candidatos que atenderem plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

inscrito no Cadastro de Reserva, será publicada no site oficial da Instituição, por meio de Portaria, bem como a dos candidatos que tiveram a matrícula indeferida.

8.4 O candidato que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer ao colegiado do curso observando o horário de funcionamento para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

8.5 Reputa-se desistente de eventual vaga o candidato que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no item 1.0 deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

8.6 O Cadastro como suplente gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.7 O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste Edital.

9.0 Reputa-se desistente da vaga o candidato que não comparecer para o Cadastro no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

10 Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 18 de agosto de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

ANEXO I DO EDITAL 200/2023

CANDIDATOS DO VESTIBULAR 2023.2

CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)

Ampla concorrência

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Creonice Nunes Silva | 9730003602 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Camila Caetano Andrade | 9730009400 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| João Vitor Da Silva Serra | 9730011895 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--|-----------------|-------|---------------------|
| Icaro Novaes Dos Santos Leite | 9730009240 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sabrina Reis Cruz | 9730008602 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Yan Freitas Da Silva | 9730008260 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Jorge Henrique Santos Soares Júnior (Henrique Soares) | 9730007170 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Elbert Freires Silva | 9730007560 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Maria Evelyn Oliveira Morais | 9730004810 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 502)

Ampla concorrência

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Éveni Dias França | 9880007730 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Vinícius Da Silva Cruz | 9880001322 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Matheus Seabra Batista Dos Santos | 9880005552 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Ivan Medeiros Souza | 9880010955 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rayane Pereira Rodrigues | 9880000964 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rita De Cássia Oliveira Caires | 9880004114 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sabrina Eduarda Andrade Lima | 9880001780 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Maria Antônia Rocha De Jesus | 9880003940 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

| | | | |
|--------------------------------|------------|---|---------------------|
| Gustavo Lopes Oliveira | 9880008436 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rian Felipe Novais Rego (Rian) | 9880003175 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Vinicius Santos Caires | 9880012327 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 605)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Marvin Nilson Dos Santos Mendes | 9800007633 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Marizete Moura Guimarães | 9860008149 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Guilherme Silva Pereira Paiva | 9800003947 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ana Luiza Moreira Pires | 9870011667 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| João Pedro Souza Aguiar | 9850003527 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Andressa Roberta Gomes Vieira | 9950009748 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Verena Novaes Libarino | 9770007411 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Letícia Anjos De Oliveira | 9950008245 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Adriele Silva Da Silva | 9770007616 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Iasmim Oliveira Da Silva | 9660004038 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Juliana Pereira Viana | 9870001926 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Matheus Lima Meira | 9760012617 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Érica Castro De Oliveira | 9880005919 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 607)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Marina Prates Ferreira Dos Reis | 9950003526 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sofia De Oliveira Fernandes | 9950006874 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Amanda Oliveira Cosa | 9950001757 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Joana Angelica Dos Santos | 9950006478 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Nissandra Rocha Viana | 9950000114 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Leonardo Santos Abade | 9950004121 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|----------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Rute Silva Dos Santos | 9950001952 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Kananda Vitória Sousa Lima | 9950012488 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

| | | | |
|---------------------------|------------|---|---------------------|
| Letícia Anjos De Oliveira | 9950008245 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Débora Maria Alves Brito | 9950005585 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Alana Oliveira Nascimento | 9950011098 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 609)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Emile Santos De Oliveira | 9590012661 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Leandra Viana De Souza Coelho | 9590005323 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Aiesha Giudice Da Rocha | 9590006516 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Vanuza Regis De Araújo | 9590001965 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---|-----------------|-------|---------------------|
| Paula Caroline Sousa Santos | 9590007213 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Lucas Dos Santos Brito | 9590007604 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rafael Santos Gomes | 9590005182 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Luana Silva Sousa (Luana) | 9590001101 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Marília Trindade Freire Silva | 9590007554 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Brenda Souza Alves | 9590009326 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Denilda Abreu De Souza | 9590011416 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Mariana Queiroz Dos Santos (Mariana Queiroz dos Santos) | 9590003955 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Suzilane Dias Almeida | 9590012685 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Stefany Silva Chaves | 9590012909 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: DIREITO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 616)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Fábia Aparecida De Paula Sansão | 9770006749 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Amanda Souza Amado | 9770002080 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sofia Oliveira Coqueiro | 9770004522 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Étnico - Racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Lorrana Oliveira Pereira | 9770006391 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rodrigo Rocha Chaves | 9770007252 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Débora Neiane Da Silva Braga | 9770002237 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Jade Heloísa Gomes Silva | 9770009534 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Gabrielle Freitas Antunes | 9770006517 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

| | | | |
|---------------------------------|------------|---|---------------------|
| Ananda Victória Fagundes Amorim | 9770009311 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Geisa Gabriela Soares Da Silva | 9770006585 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Maria Clara Dias Oliveira | 9770002369 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Evellyn Leite Lima Andrade | 9770012267 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Erick Aryel Bonfim De Sousa | 9770000914 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Indígena

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Any Jaqueline Bezerra Cavalcante | 9920009293 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Pessoa com Deficiência

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Kayro Silva Brito Braga | 9760003549 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Juliana Boina Pires De Lima | 9760000900 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 621)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Lidia Dias Santos Mota | 9850002111 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Laila Torres Coutinho | 9760009995 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Jaqueline De Jesus Nunes | 9850004849 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Geovanna Ribeiro Soares Silva | 9770000925 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Júlia Mateus Gusmão Dias | 9770000967 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Raiane Oliveira Lima | 9850011357 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sabrina Rosa Batista Santos | 9710004134 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Eduardo Amaral Lima | 9710007595 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Maria Angélica De Souza Andrade | 9850002692 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| João Paulo Rocha Silva | 9860004865 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Leonardo Santos Abade | 9950004121 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Rute Ribeiro Bentencourt | 9850005339 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Luana Lori Ribeiro Dos Santos | 9850005717 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Andressa Sampaio Santos | 9850005550 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sara Miranda Dias | 9770008099 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)****Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Rebeca De Moura Neves | 9860004893 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Carla Vitória França Vieira | 9860004297 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Luigi Carvalho Ribeiro | 9760009035 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Guilherme Charbel Alves Kortbani | 9770009005 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Maria Clara Ivo Guimarães Litaiff | 9760001819 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Tawanny Ferreira Tito | 9770008978 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Alice Helena Araújo Barros | 9850010313 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Katarine Santos De Andrade | 9770004627 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Étnico - Racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Lara Fabia Andrade Lima | 9760005193 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Jânio Dean Alves Bahia | 9770005523 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ainy Rocha Silva | 9850007542 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Jean Jerri Rocha Bento Da Silva | 9800012872 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Edicleisson De Lima Almeida | 9770010162 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: PSICOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 620)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Maria Eduarda Porto Santos | 9850005061 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Alice Helena Araújo Barros | 9850010313 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ingrid Paixão Santos | 9850008309 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Amanda Santos Nascimento | 9850009427 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Mônica Cristina Matos Dos Santos | 9850008409 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Luanne Ananda Pacheco Gonçalves | 9850007392 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sarah Mirelly Castro Gondim | 9850002454 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Yasmin Fontes Melo | 9850006227 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ana Carolina Correia Pierote | 9850001798 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Levy Sampaio Sandes Quadros De Lima | 9850009779 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Yasmin Constança Gois Camilo Cezar | 9850008158 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Giovanna Neves Pereira | 9850004989 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Étnico - Racial**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Andrey Jardim Sebastião | 9850013011 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ainy Rocha Silva | 9850007542 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Luiza Rocha Sobrinho | 9850011384 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Clarice Do Espírito Santo Souza | 9850012891 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Manuella Carrera Gomes | 9850009025 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Geisa Aleixo Amorim | 9850006401 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Samara Cabral Da Costa | 9850009434 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Maesley Lemos Santos | 9850003993 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Ana Clara Da Silva Guimarães | 9850002239 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ana Clara Malheiro Carneiro | 9850009422 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Amanda Amorim De Oliveira Amaral | 9850011593 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Andressa Oliveira Maia Dias | 9850009733 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Nátally Gabrielly Almeida Amorim | 9850011946 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Vanessa Santos Oliveira | 9850001246 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

**CAMPUS DE JEQUIÉ
(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)****Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 306)****Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Iorrana Brito Da Silva Cerqueira | 9920008112 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Letícia Gomes Said | 9850002319 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Yasmin Almeida Marques | 9660006007 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Pedro Sousa Mendes | 9740010425 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Anna Maria Borges Azevedo Menezes | 9740013047 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Dayane Katrine Santos Das Chagas | 9920002382 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Victória Janine Amorim Santana | 9740000692 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Denis Novais Medrado | 9850006507 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Pedro Henrique Almeida Cruz | 9780002323 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Maria Luisa Almeida Pereira | 9770011716 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Edson Da Silva Eça | 9910006662 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Geovanna Tavares De Almeida | 9910013029 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|----------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Tainara Santos Silva | 9610011155 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Stéfany De Jesus Soares | 9740007711 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Andressa Brena Da Silva Santos | 9740005782 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rafaela Vitoria De Jesus Almeida | 9740010858 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ana Carla Silva Coelho | 9780000418 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| João Ricardo Almeida Meira | 9920003949 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Thainara Souza De Matos | 9940006380 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 318)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Ana Paula Carvalho Vialto | 9610012138 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Andreza Santos Moraes Da Silva | 9610000084 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|----------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Mariana Guedes Alves | 9610006779 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ivan Henrick Cruz Silva | 9610012344 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Sáyra Santos Oliveira | 9610000759 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Nathany Queiroz Da Silva | 9610009656 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Gabriely De Jesus Oliveira | 9610006258 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Victória Ferreira De Sousa | 9610009243 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Keila Aragão Vieira | 9610006237 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Anna Clara Hipólito Cerqueira | 9610012416 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 314)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Isabella Melo Miranda Evangelista | 9940008223 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Pedro Henrique Silva Souza | 9940010801 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Raissa Rodrigues Lima | 9940008082 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Marisa Sales Soglia Souza | 9940007710 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ester Santos Oliveira | 9940005541 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| José Gustavo Santos Sousa | 9940003926 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Lucas Machado Quaresma | 9940010808 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

| | | | |
|--------------------------------|------------|---|---------------------|
| Emanuelle Da Silva Fernandes | 9940007622 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Iasmim Carvalho Trindade | 9940013119 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Nilton Matheus Caires Tanajura | 9940003204 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rebeka De Santana Souza | 9940012773 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Yasmim Santos Silva | 9940005260 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Carolayne Santos Dos Santos | 9940002935 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Karen Yukiko Yogo Goto | 9940005238 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|----------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Carine Sampaio Campos | 9760002988 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Jackeline Santos Pinheiro | 9920005737 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Evellyn Leite Lima Andrade | 9770012267 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Flaira Rocha Vieira | 9940000623 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Pedro Miguel Santos Nunes | 9940006442 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Guilherme Pereira Soares | 9940003042 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Tháyna Santos Nascimento | 9940007689 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ene Suelen Dos Santos Alcantara | 9940009383 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Giselle Da Silva Pereira | 9940007910 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Thainara Souza De Matos | 9940006380 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota Adicional - PCD

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Maria Eduarda Dos Santos Araujo | 9920007297 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Enilda Sousa Santos | 9610006904 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Iana Duarte Costa | 9920001501 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 302)

Ampla concorrência

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Eduarda Ataíde Silva | 9740001498 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Leticia Marques Ferreira | 9740002772 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Emilly Silva Santana | 9740004688 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Kássila Passos Dos Santos | 9740005916 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|------|-----------------|-------|----------|
|------|-----------------|-------|----------|

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

| | | | |
|------------------------------|------------|---|---------------------|
| Keily Aragão Vieira | 9740003235 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Cássio Dayan Moura Gonçalves | 9740011866 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 603)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Jeane Jeronimo De Jesus | 9610004107 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ian Da Silva Rodrigues | 9740008606 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Paula Das Virgens Dos Santos | 0010001784 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rafaela Nunes Santos | 0010000657 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Naiane Paiva Silva | 0010002430 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Flávia Almeida Silva (Flávia) | 0010002733 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Eloísa Cecília Oliveira Carregosa | 9970002488 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ágata Luísa Café De Souza | 9770006638 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Vanessa Pereira Sampaio | 9780007079 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Cleice Oliveira Santos | 0010003014 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Emilly Lara Santos Cavalcante | 9610011024 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Renata Cardoso Da Silva | 9740004637 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 105)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Rafael Medeiros Brito | 9800004272 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Mateus Santos Andrade | 9910002066 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 320)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Inácio Venâncio Farias Neto | 9920009398 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Emilly Ribeiro Mello | 9920003592 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Reinaldo Conceição Neto | 9920001578 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Murilo Cruz Cerqueira Da Silva | 9920000724 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Filipe Bacelar Rocha | 9920009620 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Jamile Bispo Da Silva | 9920007029 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

| | | | |
|-----------------|------------|---|---------------------|
| Ian Silva Meira | 9920003478 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
|-----------------|------------|---|---------------------|

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Thalita Sousa Gonçalves | 9920003436 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| André Luís Gessomino Valladão | 9920008389 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota Adicional - Quilombola

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Gabryella Santos Da Silva | 9920005225 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Rhanya Alves Silva | 9920003824 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Helena Luiza Rocha Rodrigues | 9920007000 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota Adicional - Indígena

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Ivania Maria Lopes Nunes | 9920008559 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota Adicional - PCD

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Ruan Sousa Almeida | 9920002802 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 319)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Rafaella Costa Fontes Souza | 9780007417 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ana Luísa Rocha Barros Andrade | 9780000063 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Rafaela Moraes Oliveira | 9780000104 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Ana Jullia Celino Santos | 9780009874 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Lara Silva Vasconcelos | 9780004604 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| André Lucas Andrade De Souza | 9780000825 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota Adicional - Quilombola

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Natalia Luiza Dos Santos Alves | 9760012555 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Cota Adicional - Índigena**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Fernanda Bastos Lopes | 9760012099 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 611)**Ampla concorrência**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Rejane Xavier Dos Santos | 0010007311 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Janaína Aparecida Oliveira Dos Santos | 0010005555 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota étnico-racial

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|-------------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Natalia Costa Santos | 0010005699 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Flávia Almeida Silva (Flávia) | 0010002733 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota social

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Almir Santos Oliveira | 0010003581 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |
| Letícia Oliveira De Souza | 0010009048 | 1 | CADASTRO DE RESERVA |

**CAMPUS DE ITAPETINGA
(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)****Curso: 315 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO (VESPERTINO/NOTURNO)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|--|-----------------|-------|---------------------|
| Laís Alves Almeida | 9760002957 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Beatriz Silva De Carvalho | 9770012927 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Alessandre Cássio Rodrigues Gonçalves | 9770004122 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |
| Luiz Henrique Viana Lima | 9820012289 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

Cota: ÉTNICO - RACIAL

| Nome | Nº DE INSCRIÇÃO | Opção | Situação |
|---------------------------|-----------------|-------|---------------------|
| Gabriela Andrade De Souza | 9830009601 | 2 | CADASTRO DE RESERVA |

ANEXO II DO EDITAL 200/2023

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Requerimento de Inscrição em Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais –
Período Letivo 2023.2, Classificados Vestibular/UESB**

| | | | | | |
|--|----------|---------------------------------|-------|--|-------------|
| | | | | | Foto 3x4 |
| Nome do candidato: | | | | | |
| Nome social do candidato: | | | | | |
| Nome do Pai: | | | | | |
| Nome da mãe: | | | | | |
| Nº do CPF do candidato | | Nº RG (Identidade) | | Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL | |
| Data de Expedição do RG | | Estado civil | | Órgão emissor do RG/Estado | |
| Data de Nascimento | | Naturalidade | | País/ Nacionalidade | |
| Estado | | | | | |
| Sexo | Cor/Raça | Escolaridade | | Profissão | |
| Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar | | Data de Emissão do Doc. Militar | | Órgão emissor do Doc. Militar | |
| Nº Doc. Militar | | | | | |
| Nº do Título de Eleitor | | Zona | Seção | Órgão emissor do Título/Cidade/Estado | |
| Possui deficiência? () Sim () Não | | Tipo de deficiência: | | | |
| É destro? () Sim () Não | | Tipo sanguíneo: | | E-mail: (obrigatório) | |

Endereço de Moradia

| | | | | | |
|-----|--------|-----------------------------|--------|----------|--|
| CEP | | (Avenida, Rua, Praça, etc.) | | | |
| Nº | Bairro | Estado | Cidade | Telefone | |

Dados do Curso Pretendido

| | | | | |
|------------------------------------|--|------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Curso requerido: | | Turno: | Período Letivo | Forma de ingresso VESTIBULAR |
| Optou por cota? () Sim () Não | | Tipo: () Étnico-racial () Social | | |

Dados do Ensino Médio

| | | | |
|----------------|---|----------------|------------------|
| Nível: | Tipo: () Regular () Técnico () Supletivo | | Ano de conclusão |
| Nome da Escola | | Cidade /Estado | |

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº _____ / 2023, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Vestibular 2023, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2023.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente/convocado _____

ANEXO III DO EDITAL Nº 200/2023



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de
vaga residual que venha a ser eventualmente observada no Curso de _____,
_____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na
condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos
diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso
esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território
nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do
primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado
institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 200/2023



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do
ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para
fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o
Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede
pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 200/2023



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VI DO EDITAL 200/2023



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, possuo a deficiência _____, CID _____, atestada pelo médico _____, CRM _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VII DO EDITAL Nº 200/2023



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso Vestibular do ano
_____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para
fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do
segmento social _____, oriundo da Aldeia indígena
_____, localizada no endereço
_____,
cujo
Cacique é _____, e não sou portador de diploma
de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

AD PLENAM VITAM



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 200/2023

(CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2023.2)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social _____, morador da Comunidade remanescente de quilombo _____, localizada no endereço _____, cujo coordenador/presidente da Associação de Moradores é o(a) senhor(a) _____, RG _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

AD PLENAM VITAM